



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

### Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb/União (CACs/União)

#### Ata da 3ª Reunião de 2022

Data: 14 de dezembro de 2022

Horário: 09h30 às 11h30

Local: Videoconferência via plataforma Teams

Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da União (CACs/União), de acordo com a Portaria GM/MEC nº 307, de 2 de maio de 2022:

1. **Mauro Luiz Rabelo**, Secretário de Educação Básica, Secretário-Executivo Titular do CACS/União;
2. **Helber Ricardo Vieira**, Secretário-Adjunto de Educação Básica, Secretário-Executivo Suplente do CACS/União;
3. **Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo**, Diretora de Estatísticas Educacionais, titular;
4. **Armando Amorim Simões**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, suplente;
5. **Antônio Corrêa Neto**, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundeb e do Salário-Educação, do FNDE, titular;
6. **Leomir Ferreira de Araújo**, Coordenador de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário-Educação, do FNDE, suplente;
7. **Augusta Aiko Umeda Kuhn**, Coordenadora-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social da SETO/ME, titular;
8. **Jossifram Soares de Almeida**, Coordenador-Geral de Estudos Fiscais da SETO/ME, suplente;
9. **Ernesto Carneiro Preciado**, Coordenador-Geral de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais da SETO/ME, titular;
10. **Mariana Marreco Cerqueira**, Coordenadora de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais da SETO/ME, suplente;
11. **Suely Melo de Castro Menezes**, Conselheira da Câmara de Educação Básica do CNE, titular;
12. **Amábile Aparecida Pácios**, Conselheira da Câmara de Educação Básica do CNE, suplente;
13. **Evandro Borges Arantes**, Assessor Jurídico do Consed, titular;
14. **José Ricardo Santana**, Superintendente de Educação da Secretaria de Estado de Educação de Sergipe, suplente;
15. **Marlei Fernandes de Carvalho**, Vice-Presidenta da CNTE, titular;
16. **Guelda Cristina de Oliveira Andrade**, da CNTE, suplente;
17. **Vivian Katherine Furh Melcop**, da Undime, titular;

18. **Maria Edineide de Almeida Batista**, da Undime, suplente;
19. **Reginaldo Antônio Valença dos Santos**, Presidente da Confenapais, titular;
20. **Reginaldo Valença Dos Santos Junior**, Diretor Administrativo da Confenapais, suplente;
21. **Urçula Carina Zanon**, Presidente da Fepamef/PR, titular;
22. **João Hélio de Farias Moraes Coutinho**, Diretor Financeiro da Confenapais, suplente;
23. **Rozana Fonseca Barroso da Silva**, Presidente da Ubes, titular;
24. **Dandara Pedrita Silva Pereira**, Diretora de Movimentos Sociais da Ubes, suplente;
25. **Marcelo Acácio da Silva**, Diretor de Políticas Institucionais da Ubes, titular;
26. **Luiz Willamy Correia Macedo**, Tesoureiro da Ubes, suplente;
27. **Manoel Humberto Gonzaga Lima**, Presidente Nacional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), titular;
28. **Ismayl Carlos Cortez**, Vice-Presidente da Uncme para a Região Norte, suplente;
29. **Ana Lucia Rodrigues**, Vice-Presidente da Uncme para a Região Sul, titular; e
30. **Maria Antônia da Silva Costa**, Coordenadora da Uncme Piauí, suplente.

## Ata da Reunião

A 3ª Reunião de 2022 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da União (CACS/União) foi iniciada pela Presidente do Conselho, Senhora Ana Lucia Rodrigues, que deu boas-vindas a todos e em seguida conferiu o quórum de representação das instituições.

Estiveram presentes os seguintes membros: Mauro Luiz Rabelo, Secretário de Educação Básica, Secretário-Executivo Titular do CACS/União; Hélber Ricardo Vieira, Secretário-Adjunto de Educação Básica, Secretário-Executivo Suplente do CACS/União; Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo, Diretora de Estatísticas Educacionais do Inep, titular; Suely Melo de Castro Menezes, Conselheira da Câmara de Educação Básica, titular; Antônio Correia Neto, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundeb do FNDE, Ernesto Carneiro Preciado, Coordenador-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais da SETO/ME, titular; Augusta Aiko Umeda Kuhn, Coordenadora-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social da SETO/ME, titular; Marlei Fernandes de Carvalho, Vice-Presidenta do CNTE, titular, Vivian Katherine Fuhr Melcop, Secretária Executiva da Undime, titular; Manuel Humberto Gonzaga Lima, Presidente Nacional da UNCME, titular e Ana Lucia Rodrigues, Vice-Presidente da UNCME para a Região Sul, titular e presidente do CACS /União e Maria Antônia da Silva Costa, Coordenadora da Uncme Piauí, suplente.

Verificada a existência do quórum necessário (10 representantes titulares), a Presidente do Colegiado, Ana Lucia Rodrigues, procedeu à leitura dos pontos de pauta para a Reunião:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 10 de agosto de 2022.
2. Discussão sobre a composição dos conselhos municipais
3. Apresentação da SEB sobre a complementação VAAR/Fundeb.

Aprovados os pontos de pauta, a Presidente Ana Lúcia solicitou então aos conselheiros presentes a aprovação da Ata da 2ª Reunião de 2022, realizada no dia 10 de agosto, e que teve como pauta principal a discussão e aprovação do regimento interno do Conselho. A Presidente lembrou que a minuta da referida Ata fora enviada previamente para contribuições e que recebemos apenas apontamentos da Undime, que foram incorporados. Arquivo com a Ata foi disponibilizado no chat da reunião e encaminhada também a alguns conselheiros que solicitaram. A Presidente perguntou aos conselheiros presentes se seria necessário a leitura da Ata, mas os participantes acordaram não ser necessário. Com uma abstenção e 9 votos favoráveis a Ata foi **aprovada**.

Seguindo a pauta, passou-se a tratar da discussão sobre a **composição dos conselhos municipais**. A Presidente explicou que trouxe esta pauta face ao contexto atual em que os municípios estão realizando o processo de composição dos conselhos e tem surgido dúvidas, em especial sobre a questão da recondução. Informou quem fez contato recente com o FNDE e foi informada que o órgão encaminhou uma consulta à Procuradoria Federal acerca da questão da recondução. Questionou então o FNDE acerca da resposta desta consulta para uma orientação adequada sobre este tema.

Em resposta ao questionamento da Presidente Ana Lúcia, Antônio Correa Neto, Coordenador-Geral de operacionalização do Fundeb no FNDE, explicou que a orientação técnica do FNDE está embasada no Art. 34 da Lei, que proíbe a recondução inclusive para representação em outros segmentos. Reiterou que foi realizada uma consulta à Procuradoria Federal quando foi exposto as dificuldades apresentadas pelos municípios, e a previsão é que a resposta da Procuradoria seja apresentada no dia 22/12. Assim, o FNDE só irá se posicionar novamente e de forma definitiva sobre o tema quando receber o Parecer da Procuradoria Federal. Até então, a orientação do FNDE é seguir o exposto no Art. 34 da Lei 14.113/2020. Concluiu dizendo que, quando receber a resposta da Procuradoria, o FNDE deverá dar publicidade por meio de um Portaria.

O Conselheiro Manoel Humberto, da Uncme, manifestou concordância com a fala do Antônio Correa, do FNDE destacando que a Lei é muito clara quanto à questão da recondução. No entanto, manifestou preocupação com a troca de todos os conselheiros nos 5.570 municípios, sobretudo nos municípios de pequeno porte. Também registrou preocupação com as instruções relacionadas ao processo eleitoral da representação do segmento “professores”, lembrando que este ponto tem causado preocupação em vários municípios. Outros pontos de preocupação externados pelo Presidente da Uncme se refere às representações da sociedade civil e com o cadastro do FNDE em que aparece apenas o nome do Presidente e do Vice. Concluindo, informou que a Uncme está planejando para 2023 uma formação em âmbito nacional para capacitação dos conselheiros municipais do CACS Fundeb.

Vivian Katherine, representante titular da Undime, também abordou a questão da recondução, informando que há dúvida na interpretação, sobre a possibilidade de uma reeleição (participar do novo processo seletivo). Em resposta, Antônio Correia do FNDE informou que este ponto foi incluído na já mencionada consulta à Procuradoria Federal e que é necessário aguardar a resposta. Vivian perguntou ainda se a nota técnica do FNDE (que encaminhou a consulta) pode ser acessada e teve como resposta que sim. O representante do FNDE aproveitou também para responder ao Manoel Humberto a questão do cadastro dos conselhos, informando que a partir de janeiro será disponibilizado o cadastro completo e os cadastros serão validados são os presidentes dos conselhos.

Maria Antônia, suplente da Uncme também discorreu sobre a questão da recondução, informando que teve acesso à nota técnica do FNDE. Compreende que é vedada a recondução da pessoa. Reforçou que os suplentes entram na mesma regra, pois também são conselheiros.

Marlei Fernandes, do CNTE, registrou a preocupação de sua instituição, com o trabalhoso processo de formação e de substituição dos conselheiros, no contexto de vedação da recondução. Comentando a fala da representante da CNTE, Antônio Correia, do FNDE, lembrou que em outubro de 2023 irá acontecer uma revisão da Lei do Fundeb, sendo então o momento oportuno para discutir e propor alterações.

A Presidente Ana Lúcia retomou a palavra para informar que a Uncme está empenhada em promover formação aos conselhos municipais e da importância de não deixar os conselhos sem estas orientações. Informou que na tarde de hoje, em parceria com a Undime Paraná, participará de uma *live* para passar orientações aos municípios e que outros estados já estão planejando ações neste sentido. Antes de

passar para o próximo ponto de pauta, anunciou a entrada do Conselheiro Evandro Borges, do Consed, na reunião.

Em seguida, a Presidente anunciou então o terceiro e último ponto de pauta, convidando representantes da SEB para a apresentação sobre a complementação VAAR do Fundeb. A palavra foi passada ao **Coordenador-Geral de Apoio às Redes e Infraestrutura Educacional, Alexander Moreira**. Antes de iniciar a apresentação, Alexander destacou o trabalho de articulação junto aos estados e municípios para habilitação ao recebimento da complementação VAAR do Fundeb. Agradeceu à Uncme e à Undime pelo apoio neste trabalho com os municípios. Passou a compartilhar na tela *slides* contendo os marcos normativos do novo Fundeb e informações das 5 condicionalidades relacionadas ao VAAR, apresentando telas com exemplos de operacionalização do atendimento de cada uma delas. Pontuou algumas dificuldades apresentadas pelos municípios e concluiu avaliando que, apesar de todas as dificuldades, o trabalho foi exitoso e materializou o regime de colaboração. Ponderou da necessidade de o Conselho atuar para avaliar as dificuldades encontradas sobretudo pelos municípios.

A Presidente Ana Lúcia reiterou a importância do trabalho de articulação que foi feito e abriu a palavra aos demais participantes. Maria Antônia, da Uncme, aproveitou para perguntar sobre o reajuste do piso dos profissionais do magistério. Manoel Humberto parabenizou ao Alexander pela apresentação e agradeceu ao apoio da SEB no trabalho de articulação e apoio aos municípios. Destacou a importância do Conselho debater este tema e finalizou anunciando a criação, no âmbito da Uncme nacional, de uma coordenação específica para o acompanhamento e apoio aos conselhos municipais. Respondendo à pergunta colocada pela Conselheira Maria Antônia, o Secretário de Educação Básica, Mauro Rabelo, informou que o Ministério da Educação enviou ao Ministério da Economia uma proposta de metodologia, mas não recebeu a resposta.

Ana Lúcia passou a palavra ao Vice-Presidente do Conselho e representante do Consed, Evandro Borges. Evandro informou que acompanhou algumas reuniões da Comissão Intergovernamental do Fundeb e o esforço do MEC e FNDE para apoiar a habilitação dos municípios ao atendimento das condicionalidades.

A Presidente Ana Lúcia passou então para os encaminhamentos. Consultou os conselheiros acerca da previsão da próxima reunião, primeiro do ano de 2023, se pode ser para o mês de março. Quanto à data, Célia Gedeon, do Inep, sugeriu 15 ou 22 de março. Após consulta aos presentes, foi consensuada a data de **15 de março**, uma quarta-feira, para a próxima reunião. A Conselheira Célia sugeriu ainda que a reunião ocorra no período da manhã (09h30). A sugestão do horário foi acatada. Antônio Correia, do FNDE, sugeriu um ponto de pauta para a primeira reunião de 2023: uma apresentação sobre “prestação de contas Fundeb 2021/2022”, que pode ser feita pelo FNDE. Isabel Chagas sugeriu outro ponto de pauta: uma apresentação sobre o sistema “malha fina”, que é uma iniciativa bastante exitosa para a questão da prestação de contas. Antônio Correia emendou sugerindo também incluir uma apresentação sobre o cadastro dos CACS e, definida a pauta, se apresentou para organizar estas apresentações junto ao FNDE. A Presidente Ana Lúcia sugeriu ainda que na próxima reunião seja apresentado sobre os resultados da habilitação dos entes ao recebimento do VAAR 2023.

Ana Lúcia agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião.

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**(Nota da Secretaria Executiva:** em 29 de dezembro de 2022, foi publicada a Portaria FNDE nº 808 que “dispõe sobre as normas destinadas a orientar a ação dos gestores responsáveis, no âmbito das esferas governamentais, pela criação, composição, funcionamento e cadastramento dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb, previstos na Lei no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e dá outras providências”)

(Ata aprovada na 1ª Reunião do CACS Fundeb União 2023, realizada em 25 de agosto)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4270600** e o código CRC **068FBE52**.

Referência: Processo nº 23123.007563/2020-90

SEI nº 4270600